



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 21/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR MUNICIPAL LUSIANO  
SANTOS DOS SANTOS, DETENTOR DO  
CARGO EFETIVO DE FISCAL SANITÁRIO  
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **PORTARIA**

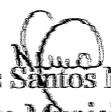
ART.1º- Concede ao servidor Lusiano Santos dos Santos, matrícula 793, detentor do cargo em provimento efetivo de Fiscal Sanitário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 08/01/2024 a 06/02/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jafne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
02/01/2024 A 02/02/2024